



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 20 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 226

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 255/2018)	2
DECRETO (Nº 256/2018)	3
DECRETO (Nº 257/2018)	4
DECRETO MUNICIPAL (Nº 258/2018)	5
DECRETO MUNICIPAL (Nº 259/2018)	19
DECRETO MUNICIPAL (Nº 260/2018)	22
LEI (Nº 875/2018)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 255/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2018

Paratinga-Bahia, 20 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O EXPEDIENTE AO PÚBLICO na sede do Poder Executivo deste Município do dia 02 (dois) ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2019, voltando às atividades normais no dia 07 de janeiro de 2019 (segunda – feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito


HÉLIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 256/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 256 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto 249 de 19 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 249 de 19 de dezembro de 2018 que trata da exoneração da Sra. Marísia Ferreira dos Santos do cargo de Vice – Diretora de Escola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 257/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **ARLENE RODRIGUES DE SOUZA**, RG: 12539763-17 SSP/BA, CPF nº 018.838.005-10, Assistente Social, lotada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 03 de dezembro de 2018 a 03 de março de 2019.

Art. 2º. A Sra. **ARLENE RODRIGUES DE SOUZA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO MUNICIPAL (Nº 258/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o poder Público Municipal, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto na Lei n.º 9637, de 15 de maio de 1998, especialmente seu art. 15, e considerando a necessidade de expedição de normas regulamentares quanto à qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Municipal,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**Seção I
Da Qualificação**

Art. 1º O Poder Executivo pode qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos na Lei n.º 9637, de 15 de maio de 1998.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desse Decreto se habilitem à qualificação como Organização Social;

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, que deve cumprir todos os requisitos legais para constituição de pessoa jurídica, dispondo sobre;

a) - natureza social de seus objetivos, relativos a respectiva área de atuação;

b) - finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade e de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) - previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração, um conselho fiscal e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas aquela composição e atribuições normativas e de controle básicos estabelecidos nos artigos 6º e 7º deste Decreto;

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

d) - previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas aquela composição e atribuições normativas e de controles básicas, previstas nesse Decreto;

e) - previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

f) - previsão de assegurar, observado o disposto na legislação civil, como competência privativa da Assembleia Geral;

1. Eleição e destituição dos administradores e diretores indicados pelo Conselho;

2. Aprovação das contas;

3. Alteração do Estatuto;

4. composição e atribuições da diretoria;

g) - adoção de um regime contábil e obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, da União e/ou em jornal de grande circulação, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

h) - no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

i) - proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados da entidade;

j) - previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Paratinga, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de Paratinga, na proporção dos recursos e bens a elas alocados;

k) - previsão de realização de auditoria anual contábil e financeira, interna e externa;

II - comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com comprovada capacitação para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência ou experiência comprovada na área de atuação;

III - ter a entidade interessada recebido recomendação de aprovação da Comissão Intersectorial de Gestão - cma, confirmada pelo Prefeito Municipal, quanto ao preenchimento dos requisitos formais bem como conveniência e oportunidade para qualificação Como Organização Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Parágrafo Único. As entidades qualificadas como Organizações Sociais devem ser incluídas em cadastro a ser disponibilizado na rede pública de dados.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deve qualificar as Organizações Sociais com os objetivos específicos de:

- I** - assegurar a prestação de serviços públicos específicos com autonomia administrativa e financeira, através de descentralização com controle de resultados;
- II** - garantir o acesso aos serviços pela simplificação das formalidades e implantação de gestão participativa, integrando a sociedade civil organizada;
- III** - fomentar o desenvolvimento das funções sociais, com ênfase nos modelos gerenciais flexíveis e no controle por resultados, baseado em metas e indicadores de desempenho;
- IV** - possibilitar a efetiva redução de custos e assegurar transparência na alocação e utilização de recursos.

Art. 4º. A qualificação da entidade interessada deve ser outorgada mediante decreto, a vista de requerimento da interessada, após recomendação de aprovação da Comissão, confirmada pelo Prefeito Municipal, conforme previsão do art. 2º, inciso III, nesse Decreto.

§ 1º. O requerimento da entidade interessada para fins de aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação- CMA deve conter ainda a indicação do serviço que pretende executar, os meios, recursos orçamentários, equipamentos e instalações públicas necessários à sua prestação;

§ 2º. A entidade Interessada deve, no momento do protocolo do requerimento da qualificação, apresentar a documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal, instruindo-o com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I** - estatuto registrado em cartório;
- II** - ata de eleição de sua atual diretoria;
- III** - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- IV** - inscrição de no mínimo 1 ano no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- VI** - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- VII** - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

VIII - prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei (Federal) nº 5 452, de 1º de maio de 1943;

IX - Certificado de Qualificação como Organização Social ou documento equivalente, emitido por outro ente público, se houver;

X - outros documentos solicitados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA;

§ 3º. O requerimento da entidade interessada, além de manifestação expressa de submissão às disposições nesse Decreto, e deve conter seu expresso Comprometimento de atender fielmente aos seguintes objetivos:

I - adução de modelos gerenciais Flexíveis, autonomia de gestão controle por resultados e adoção de indicadores adequados de avaliação de desempenho e da qualidade dos serviços prestados;

II - redução de custos, racionalização de despesas com bens e serviços e transparência na sua alocação e utilização;

III - submissão à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pela Câmara Municipal com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e pelo Poder Executivo, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA;

Art. 5º. Recebido o requerimento previsto no **art. 4º** nesse Decreto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, após submeter o procedimento à análise jurídica, deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de protocolização, apresentar sua manifestação, recomendando ou não a aprovação do pedido;

§ 1º. No caso de recomendação de aprovação do pedido a Comissão de Monitoramento e Avaliação- CMA deve remeter o processo à decisão final do Prefeito Municipal, que aquiescendo, deve aprová-lo, determinando a expedição do competente decreto de Qualificação da entidade requerente como Organização Social;

§ 2º. No caso de a Comissão de Monitoramento e Avaliação- CMA não recomendar a aprovação do pedido, o mesmo deve ser arquivado, sendo notificada a entidade requerente.

§ 3º. Após a publicação do decreto referido no § 1º deste artigo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação- CMA pode emitir a qualquer tempo o competente Certificado de Qualificação;

§ 4º. O pedido de qualificação somente deve ser indeferido quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

I - se tratar de sociedades comerciais, sindicatos, associações de classe ou de representação de categoria profissional, instituições religiosas ou voltadas pra a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais, organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações, entidades de benefício mútuo destinado a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios, entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados, instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras, escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras, organizações creditícias que tenham qualquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o artigo 192 da Constituição Federal;

II - a requerente não atender aos requisitos previstos nesse Decreto;

III - a documentação apresentada estiver. Incompleta;

Seção H

Do Conselho de Administração

Art. 6º. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do Estatuto da respectiva entidade, observados, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação os seguintes critérios básicos;

I - ter em sua composição representantes do Poder Público, membros da comunidade, de notória capacidade técnica, profissional e idoneidade moral;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato por prazo determinado, admitida a recondução e não podem ser;

a) Cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Executivos Municipais, Vereadores e dirigentes de organização social;

Art. 7º. Para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração;

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu Objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - aprovar os relatórios contábeis, financeiros, patrimoniais e gerenciais, encaminhando-os aos órgãos de controle;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

V - aprovar os planos, programas, metas e diretrizes;

VI - designar e dispensar os membros da Diretoria;

VII - fixar a remuneração e estabelecer as vantagens de qualquer natureza a serem conferidos aos dirigentes e empregados respeitados os limites legais e os valores praticados no mercado;

VIII - aprovar o Estatuto Social, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo de dois terços de seus membros;

IX - aprovar o Regimento Interno da entidade, que deve dispor no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

X - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços bem como para compras e alienações, e o plano de cargos salários e benefícios dos empregados da entidade;

XI - aprovar e encaminhar, à Comissão comissão de monitoramento e avaliação, órgão supervisor da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

XII - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;

Seção III
Do Contrato de gestão

Art. 8º. Para os efeitos nesse Decreto, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, destinado à execução de atividades públicas não exclusivas, por acordo de vontades que discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para fomento e execução de atividades relativas às áreas citadas no art. 1º nesse Decreto;

Art. 9º. São cláusulas essenciais do contrato de gestão:

I - o objeto, que contera a especificação do serviço;

II - a estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado, qualidade e produtividade;

IV - a previsão de receitas necessárias para o desempenho do serviço a ser realizado, contendo as correlações orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

V - as obrigações da contratada, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso anterior;

VI - a publicação, na imprensa oficial do Município de extrato do contrato de gestão e de demonstrativo da sua execução física e financeira conforme modelo simplificado definido nos anexos I e II desse Decreto, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso anterior, sob pena de não liberação dos recursos previstos;

§ 1º. Os Secretários Municipais da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos termos de colaboração que sejam signatários;

§ 2º. A elaboração do Contrato de gestão deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

Art. 10. O contrato de gestão deve permitir ao Poder Público requerer a apresentação, pela Organização Socral, de relatório pertinente à execução do contrato ao término de cada exercício, ou antes, disto a qualquer tempo que entender necessário ao Interesse público.

Seção IV
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 11. A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social deve ser fiscalizada pelo Secretário Municipal da pasta correspondente, conjuntamente com a Comissão de monitoramento e avaliação, de que trata o art. 6º desse Decreto.

§ 1º. A fiscalização referida no "caput" deste artigo pode ser realizada, também através de comissão de acompanhamento do contrato de gestão, constituída por ato do Secretário Municipal das áreas correspondentes;

§ 2º. O contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município;

§ 3º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados periodicamente, pela Comissão de monitoramento e avaliação, que deve emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade referida no "caput" deste artigo e aos órgãos de controles interno e externo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, dela devem dar ciência à Controladora-Geral do Município - CGM, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

Art. 13. O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente ser publicados em Diário Oficial do Município, ou próprio da entidade e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado;

Seção V
Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 14. Às Organizações Sociais devem ser destinados recursos orçamentários e eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão;

§ 1º Ficam assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão;

§ 2º Pode ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto nesse Decreto, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela Organização Social;

§ 3º Os bens de que trata este artigo devem ser destinados as Organizações Sociais, dispensada locação mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão;

Art. 15. Os bens móveis públicos pertencentes para uso podem ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município;

Parágrafo único. A permuta de que trata o "caput" deste artigo depende de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Prefeito Municipal;

Art. 16. Fica facultada ao Poder Executivo, a cessão especial de servidor para as Organizações Sociais com ônus para origem durante a vigência do contrato de gestão;

§ 1º. Não pode ser incorporada aos vencimentos ou a remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela Organização Social;

§ 2º. Não é permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por Organização Social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria;

Seção VI

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA
Da Desqualificação e da Renovação

Art. 17. Na hipótese de a Comissão de monitoramento e avaliação identificar a ocorrência de descumprimento de quaisquer das disposições contidas no contrato de gestão, a entidade deve ser notificada, mediante carta com aviso de recebimento, para oferecer defesa junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação- CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva ciência pela notificada;

§ 1º. Cabe à Comissão de monitoramento e avaliação-CMA recomendar ou não a desqualificação da entidade como Organização Social, após processo administrativo, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

§ 2º. A desqualificação referida no § 1º deste artigo pode ser precedida de suspensão do contrato de gestão, por prazo não superior a 90 (noventa) dias conforme recomendação da Comissão de monitoramento e avaliação-CMA;

§ 3º. A desqualificação e a suspensão referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo são da competência do Prefeito Municipal;

§ 4º. Os dirigentes da Organização Social são responsáveis, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão;

§ 5º. A desqualificação deve importar na reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e cíveis aplicáveis à espécie;

Art. 18. A cada 02 (dois) anos as entidades qualificadas como Organização Social devem proceder à revisão de sua titulação, mediante procedimento a ser regulamentado pela Comissão de monitoramento e avaliação-CMA, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - relatório de atividades do exercício anterior;
- II - balanço social, fiscal e financeiro;
- III - balanço patrimonial;
- IV - atestado das atividades realizadas e expedidas por pessoa jurídica;
- V - atas da Assembleia Geral Ordinária com aprovação dos balanços financeiros;
- VI - os documentos indicados nos incisos, VI a VIII do § 2º do art. 4º desse Decreto;

**Seção VII
Do Processo Seletivo**

**Subseção I
Disposição Preliminar**

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

Art. 19. A celebração do contrato de gestão de que trata este Decreto deve ser precedida de processo seletivo, por meio de chamamento público, conduzido por Comissão de Licitação para essa finalidade;

Subseção II
Da Instauração do Processo Seletivo

Art. 20. O processo seletivo, a ser realizado mediante chamamento público, deve observar as seguintes etapas:

- I - publicação e divulgação do edital,
- II - recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho previstos no edital;
- III - julgamento e classificação dos programas de trabalho propostos;
- IV - publicação do resultado;

Art. 21. O processo seletivo deve ter início mediante instauração de processo administrativo, devidamente autuado, contendo despacho autorizador do Chefe do Poder Executivo Municipal;

§ 1º. Devem ser juntados aos autos do processo de seleção, os documentos abaixo relacionados sem prejuízo de Outros julgados necessários;

- I - comprovantes de publicação do edital de chamamento público e respectivos anexos;
- II - ato de designação da Comissão de Licitação;
- III - programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais e demais documentos que os integrem;
- IV - atas, relatórios e deliberações da Comissão Licitação, especialmente as atas das sessões de abertura dos envelopes e de julgamento dos programas de trabalho, que devem ser circunstanciadas, bem como rubricadas e assinadas pelos membros da referida Comissão e pelos representantes das Organizações Sociais participantes do chamamento público que estiverem presentes ao ato;
- V - pareceres técnicos ou jurídicos;
- VI - recursos eventualmente apresentados pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;
- VII - minuta de contrato de gestão;

§ 2º. As minutas do edital de chamamento público e do contrato de gestão devem ser previamente examinadas pela Procuradoria do Município de Paratinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Subseção III
Do Edital de Chamamento Público

Art. 22. O edital de chamamento público, a ser publicado no Diário Oficial do Município deve conter;

I - objeto da parceria a ser firmada; com a descrição da atividade que deve ser promovida e/ou fomentada e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim, bem como dos elementos necessários à execução do objeto da parceria, indicando-se o conjunto de objetivos, metas e indicadores de qualidade que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação do programa de trabalho apresentado pela Organização Social;

II - indicação da data-limite para que as Organizações Sociais manifestem expressamente seu interesse em firmar o contrato de gestão;

III - critérios objetivos de julgamento dos programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público;

IV - data local e horário da apresentação da documentação e do programa de trabalho especificada nos artigos 24 e 25 desse Decreto;

V - outras informações julgadas pertinentes.

§ 1º. A documentação e o programa de trabalho devem ser entregues à Comissão Especial de Seleção, em 02 (dois) envelopes separados, fechados, identificados e lacrados;

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo a Comissão Especial de Seleção pode enviar, por qualquer meio, o edital de chamamento público para as Organizações Sociais qualificadas para atuação na área objeto da parceria

Art. 23. Caso não haja manifestação de interesse por parte das Organizações Sociais, pode ser repetido o procedimento previsto no art. 22 desse Decreto quantas vezes forem necessárias;

Subseção IV
Da Documentação

Art. 24. As Organizações Sociais devem apresentar a seguinte documentação:

I - certificado de qualificação como Organização Social, emitido pelo Poder Executivo Municipal, da sede da Organização social ou do Município de Paratinga;

II - comprovação da regularidade jurídico-fiscal e de satisfatória situação econômico-financeira;

III - declaração de idoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

IV - declaração de que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 2003;

V - comprovante de inscrição do ato constitutivo ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

Parágrafo único. A situação financeira satisfatória e a regularidade jurídico-fiscal devem ser comprovadas por meio do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos, e de acordo com o previsto no edital;

Subseção V
Do Programa de Trabalho

Art. 25. Os programas de trabalho apresentados pelas Organizações Sociais, em atendimento ao edital de chamamento público, devem discriminar os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto da parceria a ser firmada, bem como conter;

I - a especificação do programa de trabalho proposto;

II - o detalhamento do valor orçado para implementação do programa de trabalho;

III - a definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução;

IV - a definição de indicadores para avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços.

Subseção VI

Do Julgamento dos Programas de Trabalho e dos Recursos

Art. 26. No julgamento dos programas de trabalho propostos, devem ser observados os seguintes critérios, além de outros definidos no edital de chamamento público:

I – economicidade;

II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Art. 27. Deve ser considerado vencedor do processo de seleção o programa de trabalho proposto que obtiver a maior pontuação na avaliação, atendidas todas as condições e exigências do edital de chamamento público;

Art. 28. Na hipótese de manifestação de interesse por parte de somente uma Organização Social, fica o Secretário Municipal competente autorizado a com ela celebrar o contrato de gestão, desde que o programa de trabalho proposto atenda todas as condições e exigências do edital de chamamento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

Art. 29. O resultado do julgamento declarando a Organização Social vencedora do processo de seleção deve ser proferido dentro do prazo estabelecido no edital de chamamento público e publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. O resultado do julgamento para sua validade deve ser homologado pela Comissão de monitoramento e avaliação-CMA.

Art. 30. Das decisões da Comissão Licitação cabe recurso, que pode ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção no Diário Oficial do Município.

§ 1º. Da interposição de recurso cabe impugnação pelas demais Organizações Sociais proponentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação relativa à interposição do recurso.

§ 2*. No mesmo prazo, a Comissão licitação manifestar-se-á sobre o recurso, submetendo-o à decisão da autoridade superior.

Art. 31. Decorridos os prazos previstos no art. 30 deste Decreto sem a interposição de recursos ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora deve ser considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

Subseção VII
Da Comissão Especial de Seleção

Art. 32. A Comissão Especial de Seleção deve ser instituída mediante decreto, sendo composta por 05 (cinco) membros, sendo um deles designado como seu presidente.

Art. 33. Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de chamamento público;

II – analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público;

III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

Parágrafo Único. A Comissão de Licitação pode realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do "caput" deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**CAPITULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 34. Os prazos referidos nesse Decreto são computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Art. 35. A Organização Social deve publicar no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos a serem adotados para a contratação de serviços e obras necessários à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 36. Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais não podem exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício na mesma entidade, salvo sobre permissão do estatuto da entidade.

Art. 37. É vedada às entidades qualificadas como Organização Social a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 38. Todas as publicações feitas no Diário Oficial do Município, determinadas por este Decreto devem também ser disponibilizadas no sitio eletrônico do Poder Executivo.

Art. 39. A Comissão de monitoramento e avaliação-CMA pode expedir normas complementares a este Decreto, visando a sua fiel execução.

Art. 40. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO MUNICIPAL (Nº 259/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Institui a comissão especial de seleção e a comissão de monitoramento e avaliação, de acordo com a Lei Federal nº 9637/98, no município de Paratinga, relativas a parcerias com Organizações da Sociedade Civil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Organica Municipal; de acordo com o disposto na **LEI Nº 9637/98**, e considerando a necessidade de expedição de normas regulamentares quanto à constituição das comissões relativas a parcerias com organizações da sociedade civil e ao chamamento público 01/2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante contrato de gestão, Termos de Colaboração ou de Fomento celebrados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sob as diretrizes da Lei Federal nº 9637/98 e **Lei Federal 13.019/2014**.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos um deles ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, oriundos dos seguintes órgãos:

I – 1 (um) da Secretaria Municipal de Administração

II – 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

III – 1 (um) da Controladoria Geral do Município

Sendo eles:

- HÉLIO BRANDÃO DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- ELIZÂNGELA SOUZA VASCONCELOS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- BERNARDO VIANNA TEIXEIRA – Representante da Controladoria Geral do Município.

§ 1º Não serão admitidos como membro da CMA pessoas que incorram em alguma das vedações previstas na Lei Federal 9637/98, em especial aquelas que nos últimos 5 (cinco) anos tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público ou que venham a manter qualquer relação com tais entidades durante o procedimento de seleção.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado novo membro oriundo do mesmo órgão que o do membro retirante.

Art. 3º. Compete à CMA o exercício das atribuições definidas pela Lei Federal 9637/98, além do poder de determinar, a seu critério e a qualquer tempo, diligências para elucidar qualquer dúvida ou fundada suspeita que paire sobre a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Art. 4º. A CMA pode expedir Resoluções que complementarão este Decreto visando a sua fiel execução, as quais devem ser divulgadas em mural por pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

menos 30 dias antes do início da sua vigência, ou, alterativamente, publicadas na Imprensa Oficial, quando terão seu início de vigência a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação ou outro definido no respectivo instrumento normativo.

Parágrafo único. As Resoluções terão estritamente o condão de fixar normas procedimentais que auxiliem na consecução do interesse público nos procedimentos de chamamento público e na fiscalização das parcerias deles decorrentes, observando sempre os princípios da Administração Pública e desde que não contrariem a Lei Federal 9637/98.

Art. 5º. A partir da publicação deste decreto, a CMA estará habilitada para receber e analisar todos os requerimentos de entidades interessadas em qualificarem-se como organizações da sociedade, formulados em atendimento aos requisitos da Lei Federal 9637/98, para fins de se tornarem aptas a firmar contrato de gestão com a Administração Pública de que trata a Lei Federal 9637/98, sempre na Sede da Prefeitura, no Horário de funcionamento do órgão.

Art. 6º. Cabe a Autoridade Competente estabelecer normas e orientações complementares, que se façam necessárias, sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO MUNICIPAL (Nº 260/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Qualifica como organização social o Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia-IDESBA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Organica Municipal; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 258/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir da presente data, qualificada como Organização Social em Saúde o Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia-IDESBA, inscrito no CNPJ sob nº 06.058.917/0001-23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063

LEI (Nº 875/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 875, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Paratinga para o exercício financeiro de 2019, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2019 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R\$70.000.000,00 (Setenta milhões de reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	74.418.600,00	-	74.418.600,00
Imposto, Taxas e Contribuições	2.219.800,00	-	2.219.800,00
Receita de Contribuição	337.000,00	-	337.000,00
Receita Patrimonial	485.100,00	-	485.100,00
Receita de Serviços	2.890.100,00	-	2.890.100,00
Transferências Correntes	68.308.600,00	-	68.308.600,00
Outras Receitas Correntes	178.000,00	-	178.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	62.000,00	62.000,00
Receita Intra-Orçamentária	-	62.000,00	62.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.025.000,00	-	2.025.000,00
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	2.025.000,00	-	2.025.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.505.600,00)	-	(6.505.600,00)
RECEITA TOTAL	69.938.000,00	62.000,00	70.000.000,00

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 3º. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$70.000.000,00 (Setenta milhões de reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	2.687.000,00	-	2.687.000,00
Câmara de Vereadores	2.687.000,00	-	2.687.000,00
PODER EXECUTIVO	52.963.400,00	13.649.600,00	66.613.000,00
Gabinete do Prefeito	637.200,00	-	637.200,00
Secretaria de Administração e Finanças	7.738.500,00	-	7.738.500,00
Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Urbanos	6.287.300,00	-	6.287.300,00
Secretaria Municipal de Educação	33.510.900,00	-	33.510.900,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	11.958.100,00	11.958.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	-	1.691.500,00	1.691.500,00
Sec. de Agricultura e Expansão Econômica	736.400,00	-	736.400,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	572.600,00	-	572.600,00
Sec. Mun. de Cultura e Promoção da Igualdade Racial	1.127.300,00	-	1.127.300,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.929.600,00	-	1.929.600,00
Secretaria Mun. de Esportes, Turismo e Lazer	423.600,00	-	423.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-	700.000,00
DESPESA TOTAL	56.350.400,00	13.649.600,00	70.000.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

II - POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
Legislativa	2.687.000,00	-	2.687.000,00
Essencial à Justiça	196.400,00	-	196.400,00
Administração	6.687.500,00	-	6.687.500,00
Segurança Pública	11.700,00	-	11.700,00
Assistência Social	-	1.691.500,00	1.691.500,00
Saúde	-	11.958.100,00	11.958.100,00
Trabalho	3.000,00	-	3.000,00
Educação	33.510.900,00	-	33.510.900,00
Cultura	1.138.100,00	-	1.138.100,00
Urbanismo	5.706.800,00	-	5.706.800,00
Saneamento	2.037.900,00	-	2.037.900,00
Gestão Ambiental	550.200,00	-	550.200,00
Ciência e Tecnologia	33.200,00	-	33.200,00
Agricultura	758.800,00	-	758.800,00
Indústria	16.400,00	-	16.400,00
Transporte	432.800,00	-	432.800,00
Desporto e Lazer	379.600,00	-	379.600,00
Encargos Especiais	1.500.100,00	-	1.500.100,00
Reserva de Contigência	700.000,00	-	700.000,00
DESPESA TOTAL	56.350.400,00	13.649.600,00	70.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	52.261.000,00	12.365.050,00	64.626.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.025.200,00	6.660.500,00	36.685.700,00
Juros e Encargos da Dívida	2.300,00	-	2.300,00
Outras Despesas Correntes	22.233.500,00	5.704.550,00	27.938.050,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.389.400,00	1.284.550,00	4.673.950,00
Investimentos	2.608.400,00	1.284.550,00	3.892.950,00
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	781.000,00	-	781.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-	700.000,00
DESPESA TOTAL	56.350.400,00	13.649.600,00	70.000.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

**Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados**

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2019 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

**Seção IV
Das Autorizações**

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 90% (noventa por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

- e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Paratinga, em 20 de dezembro de 2018.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Página: 1/1

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	76.505.600,00	01 - Legislativa	2.687.000,00
41 - Receitas Correntes	74.418.600,00	03 - Essencial à Justiça	196.400,00
42 - Receitas de Capital	2.025.000,00	04 - Administração	6.687.500,00
47 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	62.000,00	06 - Segurança Pública	11.700,00
9 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS	-6.505.600,00	08 - Assistência Social	1.691.500,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-6.505.600,00	10 - Saúde	11.958.100,00
		11 - Trabalho	3.000,00
		12 - Educação	33.510.900,00
		13 - Cultura	1.138.100,00
		15 - Urbanismo	5.706.800,00
		17 - Saneamento	2.037.900,00
		18 - Gestão Ambiental	550.200,00
		19 - Ciência e Tecnologia	33.200,00
		20 - Agricultura	758.800,00
		22 - Indústria	16.400,00
		26 - Transporte	432.800,00
		27 - Desporto e Lazer	379.600,00
		28 - Encargos Especiais	1.500.100,00
		99 - Reserva de Contingência	700.000,00
		Subtotal:	70.000.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	70.000.000,00	Total Geral:	70.000.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Página: 1/1

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	74.418.600,00	DESPESAS CORRENTES	64.626.050,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.219.800,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	36.685.700,00		
Contribuições	337.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300,00		
Receita Patrimonial	485.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.938.050,00		
Receita de Serviços	2.890.100,00				
Transferências Correntes	68.308.600,00				
Outras Receitas Correntes	178.000,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	62.000,00				
Receita Intra-Orçamentária	62.000,00				
Dedução das Receitas Correntes	-6.505.600,00				
Dedução das Transferências Correntes	-6.505.600,00				
		Superavit	3.348.950,00		
Total	67.975.000,00	Total	67.975.000,00		
Superavit do orçamento corrente	3.348.950,00				
Receitas de Capital	2.025.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.673.950,00		
Transferências de Capital	2.025.000,00	INVESTIMENTOS	3.892.950,00		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	781.000,00		
Deficit	2.648.950,00				
Total	4.673.950,00	Total	4.673.950,00		
Resumo					
Receitas Correntes	74.418.600,00	106,31 %	DESPESAS CORRENTES	64.626.050,00	92,32 %
Receitas de Capital	2.025.000,00	2,89 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.673.950,00	6,68 %
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	62.000,00	0,09 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	1,00 %
Dedução das Receitas Correntes	-6.505.600,00	-9,29 %			
Total	70.000.000,00	100,00 %	Total	70.000.000,00	100,00 %



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	45.000,00	2.642.000,00		2.687.000,00
01.031	Ação Legislativa	45.000,00	2.642.000,00		2.687.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	45.000,00	2.642.000,00		2.687.000,00
03	Essencial à Justiça		196.400,00		196.400,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		196.400,00		196.400,00
03.092.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		196.400,00		196.400,00
04	Administração	43.300,00	6.644.200,00		6.687.500,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	712.100,00		742.100,00
04.122.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	10.000,00	712.100,00		722.100,00
04.122.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA	20.000,00			20.000,00
04.123	Administração Financeira		5.769.100,00		5.769.100,00
04.123.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		5.769.100,00		5.769.100,00
04.124	Controle Interno		139.000,00		139.000,00
04.124.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		139.000,00		139.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	13.300,00			13.300,00
04.125.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	13.300,00			13.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		24.000,00		24.000,00
04.128.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		24.000,00		24.000,00
06	Segurança Pública	11.700,00			11.700,00
06.183	Informação e Inteligência	11.700,00			11.700,00
06.183.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	11.700,00			11.700,00
08	Assistência Social	52.900,00	1.638.600,00		1.691.500,00
08.125	Normatização e Fiscalização		23.000,00		23.000,00
08.125.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL		23.000,00		23.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.400,00			12.400,00
08.241.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	12.400,00			12.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		205.300,00		205.300,00
08.243.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL		205.300,00		205.300,00
08.244	Assistência Comunitária	40.500,00	1.410.300,00		1.450.800,00
08.244.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	40.500,00	1.410.300,00		1.450.800,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.346.200,00	10.611.900,00		11.958.100,00
10.122	Administração Geral		3.195.400,00		3.195.400,00
10.122.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		3.195.400,00		3.195.400,00
10.125	Normatização e Fiscalização		20.400,00		20.400,00
10.125.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		20.400,00		20.400,00
10.301	Atenção Básica	805.500,00	4.521.600,00		5.327.100,00
10.301.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE	805.500,00	4.521.600,00		5.327.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.700,00	2.300.700,00		2.441.400,00
10.302.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE	140.700,00	2.300.700,00		2.441.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		82.800,00		82.800,00
10.303.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		82.800,00		82.800,00
10.304	Vigilância Sanitária	400.000,00			400.000,00
10.304.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE	400.000,00			400.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		491.000,00		491.000,00
10.305.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		491.000,00		491.000,00
11	Trabalho		3.000,00		3.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.000,00		3.000,00
11.331.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA		3.000,00		3.000,00
12	Educação	985.400,00	32.525.500,00		33.510.900,00
12.122	Administração Geral		1.192.800,00		1.192.800,00
12.122.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		1.192.800,00		1.192.800,00
12.125	Normatização e Fiscalização		12.300,00		12.300,00
12.125.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		12.300,00		12.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		921.000,00		921.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		921.000,00		921.000,00
12.361	Ensino Fundamental		27.714.100,00		27.714.100,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		27.714.100,00		27.714.100,00
12.362	Ensino Médio		84.800,00		84.800,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		84.800,00		84.800,00
12.363	Ensino Profissional		28.600,00		28.600,00
12.363.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		28.600,00		28.600,00
12.365	Educação Infantil	301.300,00	1.217.300,00		1.518.600,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	301.300,00	1.217.300,00		1.518.600,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	985.400,00	32.525.500,00		33.510.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.100.200,00		1.100.200,00
12.366.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		1.100.200,00		1.100.200,00
12.367	Educação Especial		223.800,00		223.800,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		223.800,00		223.800,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	684.100,00	30.600,00		714.700,00
12.368.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	684.100,00	30.600,00		714.700,00
13	Cultura	50.300,00	1.087.800,00		1.138.100,00
13.392	Difusão Cultural	50.300,00	1.077.000,00		1.127.300,00
13.392.0011	CULTURA PROJETO RESGATAR	50.300,00	1.077.000,00		1.127.300,00
13.695	Turismo		10.800,00		10.800,00
13.695.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		10.800,00		10.800,00
15	Urbanismo	830.300,00	4.876.500,00		5.706.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	819.800,00	2.929.800,00		3.749.600,00
15.451.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	819.800,00	2.929.800,00		3.749.600,00
15.452	Serviços Urbanos		1.946.700,00		1.946.700,00
15.452.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA		1.946.700,00		1.946.700,00
15.544	Recursos Hídricos	10.500,00			10.500,00
15.544.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	10.500,00			10.500,00
17	Saneamento	156.300,00	1.881.600,00		2.037.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	156.300,00	1.881.600,00		2.037.900,00
17.512.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	131.300,00			131.300,00
17.512.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA	25.000,00	1.881.600,00		1.906.600,00
18	Gestão Ambiental	31.700,00	518.500,00		550.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	31.700,00	518.500,00		550.200,00
18.541.0008	GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	31.700,00	518.500,00		550.200,00
19	Ciência e Tecnologia	33.200,00			33.200,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.200,00			33.200,00
19.573.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	33.200,00			33.200,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/4

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	63.100,00	695.700,00		758.800,00
20.605	Abastecimento	22.400,00			22.400,00
20.605.0008	GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	22.400,00			22.400,00
20.606	Extensão Rural		682.600,00		682.600,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DE PARA		682.600,00		682.600,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	40.700,00	13.100,00		53.800,00
20.608.0007	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DE PARA	40.700,00	13.100,00		53.800,00
22	Indústria	16.400,00			16.400,00
22.661	Promoção Industrial	16.400,00			16.400,00
22.661.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	16.400,00			16.400,00
26	Transporte	63.100,00	369.700,00		432.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	63.100,00	369.700,00		432.800,00
26.782.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	63.100,00	369.700,00		432.800,00
27	Desporto e Lazer	47.000,00	332.600,00		379.600,00
27.122	Administração Geral		112.200,00		112.200,00
27.122.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO		112.200,00		112.200,00
27.812	Desporto Comunitário	36.500,00	220.400,00		256.900,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	36.500,00	220.400,00		256.900,00
27.813	Lazer	10.500,00			10.500,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	10.500,00			10.500,00
28	Encargos Especiais		1.500.100,00		1.500.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.500.100,00		1.500.100,00
28.846.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA		1.500.100,00		1.500.100,00
99	Reserva de Contingência		700.000,00		700.000,00
99.999	Reserva de Contingência		700.000,00		700.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00		700.000,00
	Total:	3.775.900,00	66.224.100,00	0,00	70.000.000,00
	Total geral:	3.775.900,00	66.224.100,00	0,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.687.000,00		2.687.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.687.000,00		2.687.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.687.000,00		2.687.000,00
03	Essencial à Justiça	196.400,00		196.400,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	196.400,00		196.400,00
03.092.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	196.400,00		196.400,00
04	Administração	6.526.800,00	160.700,00	6.687.500,00
04.122	Administração Geral	722.100,00	20.000,00	742.100,00
04.122.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	722.100,00		722.100,00
04.122.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA		20.000,00	20.000,00
04.123	Administração Financeira	5.628.400,00	140.700,00	5.769.100,00
04.123.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	5.628.400,00	140.700,00	5.769.100,00
04.124	Controle Interno	139.000,00		139.000,00
04.124.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	139.000,00		139.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	13.300,00		13.300,00
04.125.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	13.300,00		13.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
04.128.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	24.000,00		24.000,00
06	Segurança Pública	11.700,00		11.700,00
06.183	Informação e Inteligência	11.700,00		11.700,00
06.183.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	11.700,00		11.700,00
08	Assistência Social	1.000.000,00	691.500,00	1.691.500,00
08.125	Normatização e Fiscalização	23.000,00		23.000,00
08.125.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	23.000,00		23.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.400,00		12.400,00
08.241.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	12.400,00		12.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	146.700,00	58.600,00	205.300,00
08.243.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	146.700,00	58.600,00	205.300,00
08.244	Assistência Comunitária	817.900,00	632.900,00	1.450.800,00
08.244.0004	PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	817.900,00	632.900,00	1.450.800,00
10	Saúde		11.958.100,00	11.958.100,00
10.122	Administração Geral		3.195.400,00	3.195.400,00
10.122.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		3.195.400,00	3.195.400,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		11.958.100,00	11.958.100,00
10.125	Normatização e Fiscalização		20.400,00	20.400,00
10.125.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		20.400,00	20.400,00
10.301	Atenção Básica		5.327.100,00	5.327.100,00
10.301.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		5.327.100,00	5.327.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.441.400,00	2.441.400,00
10.302.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		2.441.400,00	2.441.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		82.800,00	82.800,00
10.303.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		82.800,00	82.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		400.000,00	400.000,00
10.304.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		400.000,00	400.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		491.000,00	491.000,00
10.305.0003	PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE		491.000,00	491.000,00
11	Trabalho		3.000,00	3.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.000,00	3.000,00
11.331.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA		3.000,00	3.000,00
12	Educação	699.000,00	32.811.900,00	33.510.900,00
12.122	Administração Geral	64.500,00	1.128.300,00	1.192.800,00
12.122.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	64.500,00	1.128.300,00	1.192.800,00
12.125	Normatização e Fiscalização	12.300,00		12.300,00
12.125.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	12.300,00		12.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição	330.000,00	591.000,00	921.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	330.000,00	591.000,00	921.000,00
12.361	Ensino Fundamental	207.400,00	27.506.700,00	27.714.100,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	207.400,00	27.506.700,00	27.714.100,00
12.362	Ensino Médio	84.800,00		84.800,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	84.800,00		84.800,00
12.363	Ensino Profissional		28.600,00	28.600,00
12.363.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		28.600,00	28.600,00
12.365	Educação Infantil		1.518.600,00	1.518.600,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		1.518.600,00	1.518.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.100.200,00	1.100.200,00
12.366.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		1.100.200,00	1.100.200,00
12.367	Educação Especial		223.800,00	223.800,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		223.800,00	223.800,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	699.000,00	32.811.900,00	33.510.900,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA		714.700,00	714.700,00
12.368.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO		714.700,00	714.700,00
13	Cultura	1.114.800,00	23.300,00	1.138.100,00
13.392	Difusão Cultural	1.104.000,00	23.300,00	1.127.300,00
13.392.0011	CULTURA PROJETO RESGATAR	1.104.000,00	23.300,00	1.127.300,00
13.695	Turismo	10.800,00		10.800,00
13.695.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	10.800,00		10.800,00
15	Urbanismo	4.982.400,00	724.400,00	5.706.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.031.900,00	717.700,00	3.749.600,00
15.451.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	3.031.900,00	717.700,00	3.749.600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.946.700,00		1.946.700,00
15.452.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	1.946.700,00		1.946.700,00
15.544	Recursos Hídricos	3.800,00	6.700,00	10.500,00
15.544.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	3.800,00	6.700,00	10.500,00
17	Saneamento	121.300,00	1.916.600,00	2.037.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	121.300,00	1.916.600,00	2.037.900,00
17.512.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	121.300,00	10.000,00	131.300,00
17.512.0010	PARATINGA - SAAE QUALIDADE DE VIDA		1.906.600,00	1.906.600,00
18	Gestão Ambiental	543.400,00	6.800,00	550.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	543.400,00	6.800,00	550.200,00
18.541.0008	GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	543.400,00	6.800,00	550.200,00
19	Ciência e Tecnologia	33.200,00		33.200,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.200,00		33.200,00
19.573.0006	EDUCAÇÃO DE UM NOVO TEMPO	33.200,00		33.200,00
20	Agricultura	749.700,00	9.100,00	758.800,00
20.605	Abastecimento	22.400,00		22.400,00
20.605.0008	GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	22.400,00		22.400,00
20.606	Extensão Rural	673.500,00	9.100,00	682.600,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DE PARA	673.500,00	9.100,00	682.600,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.800,00		53.800,00
20.608.0007	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DE PARA	53.800,00		53.800,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 4/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	9.700,00	6.700,00	16.400,00
22.661	Promoção Industrial	9.700,00	6.700,00	16.400,00
22.661.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	9.700,00	6.700,00	16.400,00
26	Transporte	432.800,00		432.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	432.800,00		432.800,00
26.782.0009	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARATINGA	432.800,00		432.800,00
27	Desporto e Lazer	364.700,00	14.900,00	379.600,00
27.122	Administração Geral	112.200,00		112.200,00
27.122.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	112.200,00		112.200,00
27.812	Desporto Comunitário	246.900,00	10.000,00	256.900,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	246.900,00	10.000,00	256.900,00
27.813	Lazer	5.600,00	4.900,00	10.500,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	5.600,00	4.900,00	10.500,00
28	Encargos Especiais	1.495.500,00	4.600,00	1.500.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.495.500,00	4.600,00	1.500.100,00
28.846.0002	PARATINGA BEM ADMINISTRADA	1.495.500,00	4.600,00	1.500.100,00
99	Reserva de Contingência			700.000,00
99.999	Reserva de Contingência			700.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00
	Total:	21.668.400,00	48.331.600,00	70.000.000,00
	Total geral:	21.668.400,00	48.331.600,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		2.687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	637.200,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	196.400,00	6.030.300,00	0,00	11.700,00
04.00 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.687.000,00	0,00	196.400,00	6.687.500,00	0,00	11.700,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 2/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.510.900,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	11.958.100,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.691.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.691.500,00	0,00	11.958.100,00	3.000,00	33.510.900,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 3/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	5.706.800,00	0,00	131.300,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.200,00
10.00 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		1.127.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.600,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.138.100,00	0,00	5.706.800,00	0,00	2.037.900,00	550.200,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 4/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		0,00	736.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	33.200,00	758.800,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PARATINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 5/5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.200,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.500.100,00	700.000,00	8.438.500,00
04.00 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	432.800,00	0,00	0,00	0,00	6.287.300,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.510.900,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.958.100,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.500,00
08.00 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.400,00
09.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.600,00
10.00 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.300,00
11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.600,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		0,00	0,00	379.600,00	0,00	0,00	423.600,00
	Total:	0,00	432.800,00	379.600,00	1.500.100,00	700.000,00	70.000.000,00
	Total geral:						70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	CÂMARA DE VEREADORES	2.642.000,00	45.000,00	2.687.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	637.200,00	0,00	637.200,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.403.500,00	35.000,00	8.438.500,00
04	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	5.246.200,00	1.041.100,00	6.287.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.525.500,00	985.400,00	33.510.900,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.611.900,00	1.346.200,00	11.958.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.638.600,00	52.900,00	1.691.500,00
08	SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA	695.700,00	40.700,00	736.400,00
09	SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	518.500,00	54.100,00	572.600,00
10	SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.077.000,00	50.300,00	1.127.300,00
11	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1.884.600,00	45.000,00	1.929.600,00
12	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	343.400,00	80.200,00	423.600,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Grupo de Despesas	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	36.685.700,00	0,00	36.685.700,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300,00	0,00	2.300,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.778.250,00	1.159.800,00	27.938.050,00
44	INVESTIMENTOS	1.276.850,00	2.616.100,00	3.892.950,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	781.000,00	0,00	781.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	2.642.000,00	45.000,00	2.687.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	196.400,00	0,00	196.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.644.200,00	43.300,00	6.687.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	11.700,00	11.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.638.600,00	52.900,00	1.691.500,00
10	SAÚDE	10.611.900,00	1.346.200,00	11.958.100,00
11	TRABALHO	3.000,00	0,00	3.000,00
12	EDUCAÇÃO	32.525.500,00	985.400,00	33.510.900,00
13	CULTURA	1.087.800,00	50.300,00	1.138.100,00
15	URBANISMO	4.876.500,00	830.300,00	5.706.800,00
17	SANEAMENTO	1.881.600,00	156.300,00	2.037.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	518.500,00	31.700,00	550.200,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	33.200,00	33.200,00
20	AGRICULTURA	695.700,00	63.100,00	758.800,00
22	INDÚSTRIA	0,00	16.400,00	16.400,00
26	TRANSPORTE	369.700,00	63.100,00	432.800,00
27	DESPORTO E LAZER	332.600,00	47.000,00	379.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.100,00	0,00	1.500.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019
Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.642.000,00	45.000,00	2.687.000,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	196.400,00	0,00	196.400,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.212.500,00	30.000,00	5.242.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.769.100,00	0,00	5.769.100,00
124	CONTROLE INTERNO	139.000,00	0,00	139.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.700,00	13.300,00	69.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.000,00	0,00	24.000,00
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	11.700,00	11.700,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	12.400,00	12.400,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	205.300,00	0,00	205.300,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.410.300,00	40.500,00	1.450.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.521.600,00	805.500,00	5.327.100,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.300.700,00	140.700,00	2.441.400,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	82.800,00	0,00	82.800,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	400.000,00	400.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.000,00	0,00	491.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	921.000,00	0,00	921.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.000,00	0,00	3.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.714.100,00	0,00	27.714.100,00
362	ENSINO MÉDIO	84.800,00	0,00	84.800,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	28.600,00	0,00	28.600,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217.300,00	301.300,00	1.518.600,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.100.200,00	0,00	1.100.200,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.800,00	0,00	223.800,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	30.600,00	684.100,00	714.700,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.077.000,00	50.300,00	1.127.300,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.929.800,00	819.800,00	3.749.600,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.946.700,00	0,00	1.946.700,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.881.600,00	156.300,00	2.037.900,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	518.500,00	31.700,00	550.200,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	10.500,00	10.500,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	33.200,00	33.200,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	22.400,00	22.400,00
606	EXTENSÃO RURAL	682.600,00	0,00	682.600,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	13.100,00	40.700,00	53.800,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	16.400,00	16.400,00
695	TURISMO	10.800,00	0,00	10.800,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	369.700,00	63.100,00	432.800,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	220.400,00	36.500,00	256.900,00
813	LAZER	0,00	10.500,00	10.500,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.100,00	0,00	1.500.100,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	45.300,00	0,00	45.300,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	54.200,00	0,00	54.200,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.411.900,00	3.775.900,00	69.187.800,00
91	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT	2.200,00	0,00	2.200,00
93	APLIC. DIR. DEC. OPER. ÓGÃO, FUNDOS E ENTIDADES	5.900,00	0,00	5.900,00
95	APLIC. DIR. À CONTA DE REC.QUE TRATAM OS §§ 1º E 2	2.100,00	0,00	2.100,00
96	APLIC. DIR. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART.25 LC.	2.500,00	0,00	2.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Página: 1/1

Exercício: 2019
Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.792.900,00	875.500,00	21.668.400,00
0.2.0050	RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMIN. INDIRETA	1.884.600,00	45.000,00	1.929.600,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	4.508.400,00	393.700,00	4.902.100,00
7.1.0001	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	2.423.800,00	327.200,00	2.751.000,00
8.2.0010	FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	7.000,00	0,00	7.000,00
8.2.0016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CI	70.200,00	11.800,00	82.000,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	35.000,00	0,00	35.000,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.021.400,00	210.600,00	1.232.000,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.103.500,00	6.500,00	6.110.000,00
9.2.0015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.372.900,00	250.000,00	1.622.900,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	16.293.000,00	0,00	16.293.000,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	10.706.800,00	155.200,00	10.862.000,00
9.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	8.600,00	42.400,00	51.000,00
9.2.0023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - SAÚDE	0,00	946.000,00	946.000,00
9.2.0024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - OUTROS	19.100,00	480.900,00	500.000,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	656.500,00	0,00	656.500,00
9.2.0042	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FIN	320.400,00	31.100,00	351.500,00
Total		66.224.100,00	3.775.900,00	70.000.000,00

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019
EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	115.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	62.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.130.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	80.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	82.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	1.100,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	2.500,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.300,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	260.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	77.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.600,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.300,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	63.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	337.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	93.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FN	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	76.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SAAE - Principal	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - C	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - S	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - S	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	102.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - REN - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	110.000,00
1.6.3.8.01.1.1.01.00.00	Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal	917.000,00
1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal	285.000,00
1.6.9.0.99.1.1.50.01.00	Serviço de Fornecimento de Água - SAAE	1.650.000,00
1.6.9.0.99.1.1.50.03.00	Serviço de Religamento de Água - SAAE	1.100,00
1.6.9.0.99.1.1.50.04.00	Serviço de Ligação de Água - SAAE	17.000,00

Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019
EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.6.9.0.99.1.1.50.99.00	Outros Serviços - SAAE	20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.850.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-4.970.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.070.000,00
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	-214.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.110.000,00
9.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-222.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-4.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal	980.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal	1.660.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	544.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	360.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	SAMU - 192 - Principal	264.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal	165.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	18.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.02.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.230.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	30.600,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	78.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	48.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	31.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	72.000,00
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	46.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	53.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	410.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	135.000,00
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	76.300,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	28.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	-5.600,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da E	4.200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da E	2.800.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	174.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	80.000,00

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019
EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal	41.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.01.00	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Principal	14.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	35.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações - Principal	20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	484.200,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.100.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-1.020.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-60.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação - Principal	-10.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	82.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	180.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU - Principal	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Estado - Principal	200.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal	25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal	7.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação -	12.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação -	8.000.000,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.00	Outras Restituições - Principal - SAAE	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2.50.99.00	Multas e juros s/ serviços de fornecimento de - SAAE	15.000,00
1.9.9.0.99.1.3.50.00.00	Outras Receitas - Dívida Ativa - SAAE	160.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Principal	120.000,00
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal	15.000,00
2.4.1.8.03.2.1.03.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00	PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.08.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	150.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transf. de Convênios Minist. da Saúde - Construção de UBS	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Transf. de Convênios Minist. da Saúde - Construção de Academia de Saúde	40.000,00
2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Transf. de Convênios da FUNASA - Ampliação do Sist. Abastec. de Água	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1.04.00.00	Transf. de Conv. da FUNASA - Implantação do Sist. de Abast. em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais	150.000,00
2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. a Prog. de Educação - Convênio Educação - Principal	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transf. de Convênios da União - Pavimentação de Vias	500.000,00
7.6.9.0.99.1.1.50.01.00	Serviços de Fornecimento de Água - SAAE	60.000,00
7.6.9.0.99.1.1.50.04.00	Serviços de Ligação de Água - SAAE	1.000,00

Página: 4



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019
EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
7.6.9.0.99.1.1.50.05.00	Serviços de Desligamento de Água - SAAE	1.000,00
SOMA		70.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS		70.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	91.547	98.302	7,38%	91.199	-7,23%	70.000	-23,24%	69.803	-0,28%	71.199	2,00%
Receitas Primárias (I)	90.916	97.588	7,34%	87.884	-9,94%	69.397	-21,04%	69.189	-0,30%	70.573	2,00%
Despesas Total	91.547	98.302	7,38%	91.197	-7,23%	70.000	-23,24%	69.803	-0,28%	71.199	2,00%
Despesas Primárias (II)	91.544	96.848	5,79%	90.426	-6,63%	69.116	-23,57%	68.902	-0,31%	70.280	2,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(628)	740	-217,91%	(2.542)	-443,45%	281	-111,07%	287	1,90%	293	2,00%
Resultado Nominal	(2.260)	(498)	-77,98%	17.416	-3599,27%	806	-95,37%	811	0,67%	841	3,66%
Dívida Pública Consolidada	8.399	30.501	263,16%	27.745	-9,04%	27.255	-1,77%	26.874	-1,40%	26.493	-1,42%
Dívida Consolidada Líquida	4.276	22.887	435,24%	5.471	-76,10%	4.665	-14,73%	3.854	-17,39%	3.013	-21,81%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	81.275	87.272	7,38%	91.199	4,50%	67.114	-26,41%	66.989	-0,19%	68.329	2,00%
Receitas Primárias (I)	80.715	86.638	7,34%	87.884	1,44%	66.536	-24,29%	66.400	-0,20%	67.728	2,00%
Despesas Total	81.275	87.272	7,38%	91.197	4,50%	67.114	-26,41%	66.989	-0,19%	68.329	2,00%
Despesas Primárias (II)	81.272	85.981	5,79%	90.426	5,17%	66.266	-26,72%	66.125	-0,21%	67.447	2,00%
Resultado Primário (I - II)	(557)	657	-217,90%	(2.542)	-486,84%	270	-110,62%	275	2,00%	281	2,00%
Resultado Nominal	(2.007)	(442)	-77,98%	15.103	-3517,95%	742	-95,08%	774	4,27%	807	4,23%
Dívida Pública Consolidada	7.456	27.078	263,16%	26.449	-2,32%	26.131	-1,20%	25.790	-1,30%	25.425	-1,42%
Dívida Consolidada Líquida	3.796	20.319	435,24%	5.215	-74,33%	4.473	-14,24%	3.699	-17,31%	2.892	-21,81%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexos 14 - Balanço Patrimonial, dos exercícios 2015, 2016 e 2017
LOA 2018, IPCA e PIB-Estado

Os valores para o período de 2019 a 2021 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

ÍNDICES DE IPCA						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,29	2,95	4,90	4,30	4,20	4,20	

*Histórico de variação (% anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo III



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R\$	TOTAL EM %
I. DESPESAS OBRIGATÓRIAS	39.680.700,00	9.297.500,00	48.978.200,00	69,97
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	2.751.000,00		2.751.000,00	3,93
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	27.155.000,00		27.155.000,00	38,79
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		4.902.100,00	4.902.100,00	7,00
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	30.025.200,00	6.660.500,00	36.685.700,00	52,41
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	806.900,00		806.900,00	1,15
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	21.204.600,00		21.204.600,00	30,29
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		2.265.100,00	2.265.100,00	3,24
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	1.707.000,00		1.707.000,00	2,44
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	6.306.700,00	4.395.400,00	10.702.100,00	15,29
5. Poder Legislativo (E)	2.687.000,00		980.000,00	1,40
6. Amortização de Dívida (F)	781.000,00		781.000,00	1,12
II - DEMAIS DESPESAS	16.669.700,00	4.352.100,00	21.021.800,00	30,03
TOTAL EM R\$ (I + II)	56.350.400,00	13.649.600,00	70.000.000,00	100,00
TOTAL EM % (I + II)	80,50	19,50	100,00	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.745.900,00
IMPOSTOS	1.564.000,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	117.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	52.300,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.528.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.078.000,00
COTA PARTE DO FPM	27.030.000,00
COTA PARTE DO ITR	20.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.450.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA	300.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	34.273.900,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-6.505.600,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	27.000.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	381.000,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	82.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	12.588.700,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	67.975.000,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	2.025.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	70.000.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.745.900,00
IMPOSTOS	1.564.000,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	117.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	52.300,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.528.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.078.000,00
COTA PARTE DO FPM	27.030.000,00
COTA PARTE DO ITR	20.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.450.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA	300.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	34.273.900,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.505.600,00
---	---------------

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	2.062.875,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESC	1.008	64.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.009	87.700,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	1.010	175.500,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	2.015	1.128.300,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	2.019	20.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA	2.023	196.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2.024	208.900,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.037	747.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038	76.300,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.043	46.900,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - EDUCAÇÃO 25%		2.751.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	27.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	27.155.000,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 60%	16.293.000,00
----------------------------------	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA	2.023	707.900,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.037	14.857.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038	670.700,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.043	57.400,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - FUNDEB 60%		16.293.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.745.900,00
IMPOSTOS	1.564.000,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	117.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	52.300,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	30.348.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.898.000,00
COTA PARTE DO FPM	24.850.000,00
COTA PARTE DO ITR	20.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.450.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA	300.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	32.093.900,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	4.814.085,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELESÁUDE E DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE	1.002	117.300,00
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE	1.029	144.700,00
CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR, POSTOS DE SAÚDE	1.030	131.700,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.017	663.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.046	3.195.400,00
GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.047	209.600,00
GESTÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2.048	88.000,00
GESTÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.049	228.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.051	67.300,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	2.055	36.700,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.080	20.400,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - SAÚDE 15%		4.902.100,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	67.975.000,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL

APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	40.785.000,00
---	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	22.100,00
APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	319001	163.400,00
Pensões (Inclusive Salário Família)	319003	13.500,00
Contratação p/ Tempo determinado	319004	5.810.600,00
Outros Benefícios Previdenciários	319005	1.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	23.900.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	6.450.400,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319016	3.000,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	303.700,00
Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	319092	5.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	12.500,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - GASTOS COM PESSOAL		36.685.700,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.126.900,00
IMPOSTOS	1.564.000,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	117.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.100,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	52.300,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	381.000,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.610.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.078.000,00
COTA PARTE DO FPM	27.030.000,00
COTA PARTE DO ITR	20.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.532.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA	300.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	82.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	34.736.900,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	2.431.583,00
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	2.687.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	-255.417,00
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balço - Anexo XVI
Exercício 2017

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	Contratual	Ordinário	302.433,28	662.772,12	739.239,32	378.900,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	Contratual	Ordinário	38.000,00	360.338,84	360.338,84	38.000,00
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	Contratual	Ordinário	35.156,76	-	-	35.156,76
INSS - DÉBITO PARCELADO (P)	Contratual	Ordinário	24.959.903,42	739.239,32	-	24.220.664,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	Contratual	Ordinário	756.481,26	-	-	756.481,26
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	Contratual	Ordinário	145.387,13	-	-	145.387,13
TOTAL			26.237.361,85	1.762.350,28	1.099.578,16	25.574.589,73

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL			-	-	-	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

<u>EVENTOS</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2019</u>
Aumento Permanente da Receita	(19.421)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(3.343)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(16.078)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(16.078)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(16.078)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2019	
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	
0002 - PARATINGA BEM ADMINISTRADA	
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.054	ENCARGOS COM O PASEP
2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS VELHO CHICO
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	
0003 - PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.048	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UBS
1.049	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
1.050	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.047	GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
2.048	GESTÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC
2.049	GESTÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
2.055	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	
0004 - PARATINGA - TUDO PELO SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EST. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	
0005 - ESPORTE E LAZER DE UM NOVO TEMPO	
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		74.418.600,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
		2.219.800,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	1.745.900,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
130.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
130.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
130.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
130.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal *
1.529.000,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
317.000,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
255.000,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
80.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal *
9.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros *
115.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa *
51.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros *
62.000,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis
62.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal *
1.212.000,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		Impostos Sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços
1.212.000,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.210.000,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.130.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal *
80.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0.1.0000	Simplex Nacional - Principal *
2.000,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
2.000,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros *
86.900,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00.00		Outros Impostos
86.900,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00.00		Outros Impostos
86.900,00			1.1.1.9.01.1.0.00.00.00		Outros Impostos
82.000,00			1.1.1.9.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Principal *
1.100,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Multas e Juros *
2.500,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa *
1.300,00			1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros *
	410.900,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
396.900,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
27.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
27.000,00			1.1.2.1.01.1.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
27.000,00			1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal *
352.900,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
352.900,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF
260.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal *
77.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros *
10.600,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa *
5.300,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros *
17.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
17.000,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
17.000,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
14.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.000,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
14.000,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
	63.000,00		1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
63.000,00			1.1.3.8.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios
63.000,00			1.1.3.8.02.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
63.000,00			1.1.3.8.02.1.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
63.000,00			1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	0.1.0000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
		337.000,00	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
	337.000,00		1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
337.000,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
337.000,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	0.1.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
		485.100,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
	485.100,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
485.100,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
485.100,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
485.100,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
374.100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal
155.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
93.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	9.2.0018	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal
62.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	9.2.0019	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal
2.100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	6.1.0002	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	7.1.0001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal 25%
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	9.2.0014	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal
4.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	9.2.0029	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
78.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	9.2.0004	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal
76.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	9.2.0015	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal
3.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	0.2.0050	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SAAE - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	9.2.0015	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Outros
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	9.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Saúde
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	9.2.0023	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Saúde
102.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	0.1.0000	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
111.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - REN - Principal
110.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	0.1.0000	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
		2.890.100,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
	1.202.000,00		1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.202.000,00			1.6.3.8.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.202.000,00			1.6.3.8.01.0.0.00.00.00		Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
1.202.000,00			1.6.3.8.01.1.0.00.00.00		Serviços Hospitalares
1.202.000,00			1.6.3.8.01.1.1.00.00.00		Serviços Hospitalares - Principal
917.000,00			1.6.3.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0014	Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal *
285.000,00			1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0014	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal *
	1.688.100,00		1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.688.100,00			1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.688.100,00			1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		Outros Serviços
1.688.100,00			1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal
1.688.100,00			1.6.9.0.99.1.1.50.00.00		Serviço de Captação, Adução, Tratam., Reserva e
1.650.000,00			1.6.9.0.99.1.1.50.01.00	0.2.0050	Serviço de Fornecimento de Água - SAAE *
1.100,00			1.6.9.0.99.1.1.50.03.00	0.2.0050	Serviço de Religamento de Água - SAAE *
17.000,00			1.6.9.0.99.1.1.50.04.00	0.2.0050	Serviço de Ligação de Água - SAAE *
20.000,00			1.6.9.0.99.1.1.50.99.00	0.2.0050	Outros Serviços - SAAE *
		68.308.600,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
	42.214.600,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
42.214.600,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
27.050.000,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União
24.850.000,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
24.850.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal *
1.070.000,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.070.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal *
1.110.000,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.110.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal *
20.000,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
20.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal *
351.500,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.500,00			1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
1.500,00			1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal *
350.000,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
350.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal *
4.103.000,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3.184.000,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
3.184.000,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
980.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal *
1.660.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal *
544.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	9.2.0014	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal *
624.000,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
624.000,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
360.000,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	9.2.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal *
264.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	9.2.0014	SAMU - 192 - Principal *
263.000,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
263.000,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
165.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal *

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
80.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	9.2.0014	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - Principal *
18.000,00			1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal *
32.000,00			1.7.1.8.03.5.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
32.000,00			1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	9.2.0014	Educação e Formação em Saúde - Principal *
12.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00.00	9.2.0014	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde *
2.525.900,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
1.230.000,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.230.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0004	Transferências do Salário-Educação - Principal *
30.600,00			1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
30.600,00			1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	9.2.0015	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal *
591.000,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
591.000,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal
78.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal *
65.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal *
250.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal *
48.000,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal *
31.000,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal *
1.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal *
72.000,00			1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal *
46.000,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal *
598.000,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
598.000,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal
53.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal *
410.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal *
135.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal *
76.300,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
76.300,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal
76.300,00			1.7.1.8.05.9.1.99.00.00	9.2.0015	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal *
28.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
28.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
28.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal *
7.000.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
7.000.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
7.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educação - FUNDEB - Principal
7.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educação - FUNDEB - Principal
4.200.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	9.2.0018	Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educação - FUNDEB - 60 % - Principal *
2.800.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	9.2.0019	Transf. de Rec. da Comp. da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educação - FUNDEB - 40 % - Principal *
652.000,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
652.000,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
652.000,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
174.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
174.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	9.2.0029	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal *

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
56.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal
56.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	9.2.0029	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal
301.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	9.2.0029	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
180.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	9.2.0029	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal
41.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.03.00	9.2.0029	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal
72.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
72.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	9.2.0029	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
49.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistenciais - Principal
14.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01.00	9.2.0029	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Principal
35.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	9.2.0029	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal
504.200,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União
504.200,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União
504.200,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal
20.000,00			1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	0.1.0000	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações - Principal
484.200,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	0.1.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
	6.094.000,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
6.094.000,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
5.552.000,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados
5.100.000,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
5.100.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
300.000,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
300.000,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
82.000,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
82.000,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	8.2.0016	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.000,00			1.7.2.8.01.9.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
20.000,00			1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	0.1.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal
500.000,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
500.000,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
500.000,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal
180.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal
120.000,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	SAMU - Principal
200.000,00			1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	9.2.0014	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Estado - Principal
35.000,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
35.000,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
35.000,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	8.2.0028	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
25.000,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	8.2.0028	Piso Básico Variável - PBV - Principal
7.000,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
7.000,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
7.000,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
7.000,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	8.2.0010	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal *
	20.000.000,00		1.7.5.0.0.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
20.000.000,00			1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
20.000.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
20.000.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
20.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
12.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0018	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação - FUNDEB 60% - Principal *
8.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0019	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Profis. da Educação - FUNDEB - 40% - Principal *
		178.000,00	1.9.0.0.0.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
	2.000,00		1.9.1.0.0.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
2.000,00			1.9.1.0.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
2.000,00			1.9.1.0.07.1.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
2.000,00			1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
2.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	0.1.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA *
	1.000,00		1.9.2.0.0.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.000,00			1.9.2.2.0.0.0.00.00.00		Restituições
1.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
1.000,00			1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		Outras Restituições
1.000,00			1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
1.000,00			1.9.2.2.99.1.1.12.00.00	0.2.0050	Outras Restituições - Principal - SAAE *
	175.000,00		1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
175.000,00			1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas
175.000,00			1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		Outras Receitas - Primárias
15.000,00			1.9.9.0.99.1.2.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros
15.000,00			1.9.9.0.99.1.2.50.00.00		Outras Receitas - SAAE - Multas e Juros
15.000,00			1.9.9.0.99.1.2.50.99.00	0.2.0050	Multas e juros s/ serviços de fornecimento de - SAAE *
160.000,00			1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
160.000,00			1.9.9.0.99.1.3.50.00.00	0.2.0050	Outras Receitas - Dívida Ativa - SAAE *
		-6.505.600,00	9.0.0.0.0.0.0.00.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS
		-6.505.600,00	9.1.0.0.0.0.0.00.00.00		Dedução das Receitas Correntes
		-6.505.600,00	9.1.7.0.0.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências Correntes
	-5.415.600,00		9.1.7.1.0.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades
-5.415.600,00			9.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
-5.410.000,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-4.970.000,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-4.970.000,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal *
-214.000,00			9.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro
-214.000,00			9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal *
-222.000,00			9.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM 1% Cota entregue no mês de julho
-222.000,00			9.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM 1% Cota entregue no mês de julho - Principal *
-4.000,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-4.000,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal *
-5.600,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
-5.600,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-5.600,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal
	-1.090.000,00		9.1.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-1.090.000,00			9.1.7.2.8.00.0.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e
-1.090.000,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados
-1.020.000,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.020.000,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal
-60.000,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-60.000,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal
-10.000,00			9.1.7.2.8.01.3.0.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação
-10.000,00			9.1.7.2.8.01.3.1.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação - Principal
		67.913.000,00	Total deste grupo		
		2.025.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital
		2.025.000,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital
	2.025.000,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
2.025.000,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União
285.000,00			2.4.1.8.03.0.0.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
135.000,00			2.4.1.8.03.1.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica
135.000,00			2.4.1.8.03.1.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal
120.000,00			2.4.1.8.03.1.1.02.00	9.2.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Principal
15.000,00			2.4.1.8.03.1.1.03.00	9.2.0014	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal
150.000,00			2.4.1.8.03.2.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
150.000,00			2.4.1.8.03.2.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
150.000,00			2.4.1.8.03.2.1.03.00	9.2.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal
250.000,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.8.05.1.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.8.05.1.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.02.00	9.2.0015	PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal
150.000,00			2.4.1.8.05.1.1.08.00	9.2.0015	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal
1.490.000,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
940.000,00			2.4.1.8.10.1.0.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
940.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.1.1.01.00	9.2.0023	Transf. de Convênios Minist. da Saúde - Construção de UBS
40.000,00			2.4.1.8.10.1.1.02.00	9.2.0023	Transf. de Convênios Minist. da Saúde - Construção de Academia de Saúde
250.000,00			2.4.1.8.10.1.1.03.00	9.2.0023	Transf. de Convênios da FUNASA - Ampliação do Sist. Abastec. de Água
150.000,00			2.4.1.8.10.1.1.04.00	9.2.0023	Transf. de Conv. da FUNASA - Implantação do Sist. de Abast. em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais
50.000,00			2.4.1.8.10.2.0.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
50.000,00			2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			2.4.1.8.10.2.1.01.00	9.2.0022	Transferências de Convênios da União Destin. a Prog. de Educação - Convênio Educação - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
500.000,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.9.1.01.00	9.2.0024	Outras Transf. de Convênios da União - Pavimentação de Vias
		2.025.000,00	Total deste grupo		

Anexo 2 da Lei 4.320/64



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		62.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias
		62.000,00	7.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária
	62.000,00		7.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária
62.000,00			7.6.9.0.99.0.0.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária
62.000,00			7.6.9.0.99.1.0.00.00.00		Receita Intra-Orçamentária
62.000,00			7.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Receita de Transf. do Município - Intra Orçamentária - SAAE
62.000,00			7.6.9.0.99.1.1.50.00.00		Receita de Transf. do Município - Intra Orçamentária - SAAE
60.000,00			7.6.9.0.99.1.1.50.01.00	0.2.0050	Serviços de Fornecimento de Água - SAAE *
1.000,00			7.6.9.0.99.1.1.50.04.00	0.2.0050	Serviços de Ligação de Água - SAAE *
1.000,00			7.6.9.0.99.1.1.50.05.00	0.2.0050	Serviços de Desligamento de Água - SAAE *
		62.000,00	Total deste grupo		
		70.000.000,00	Total da Receita		



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES
Entidade: 01 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	45.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.2001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	2.642.000,00	0,00	2.642.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	933.000,00	0,00	933.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade	2.642.000,00	45.000,00	2.687.000,00
Total do Órgão	2.642.000,00	45.000,00	2.687.000,00

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	637.200,00	0,00	637.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	579.500,00	0,00	579.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.500,00	0,00	54.500,00
44 - INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Unidade	637.200,00	0,00	637.200,00
Total do Órgão	637.200,00	0,00	637.200,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Entidade: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
03.092.0002.2005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	196.400,00	0,00	196.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	57.800,00	0,00	57.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.400,00	0,00	136.400,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.0002.1043 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.800,00	8.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.200,00	1.200,00
04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	14.800,00	0,00	14.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.700,00	0,00	12.700,00
44 - INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
04.123.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:	5.622.100,00	0,00	5.622.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.536.300,00	0,00	2.536.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.080.800,00	0,00	3.080.800,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO:	130.100,00	0,00	130.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.800,00	0,00	127.800,00
44 - INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Entidade: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0002.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMEN	16.900,00	0,00	16.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.900,00	0,00	11.900,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124.0002.2010 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	139.000,00	0,00	139.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.500,00	0,00	134.500,00
44 - INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00
04.125.0002.1026 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E PLANO DIRETC	0,00	13.300,00	13.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.300,00	13.300,00
04.128.0002.2006 - MANUTENÇÃO DEPART. PESSOAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H	24.000,00	0,00	24.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.100,00	0,00	12.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.900,00	0,00	8.900,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00
06.183.0002.1042 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	0,00	11.700,00	11.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.700,00	10.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0002.2011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	899.500,00	0,00	899.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	301.500,00	0,00	301.500,00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300,00	0,00	2.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.700,00	0,00	13.700,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	0,00	580.000,00
28.846.0002.2054 - ENCARGOS COM O PASEP	600.600,00	0,00	600.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.600,00	0,00	600.600,00
99.999.0999.2012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Unidade	8.343.400,00	35.000,00	8.378.400,00

Unidade: 03.19 - CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DO TERRIT. VELHO CHICO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS VELHO CHICO	60.100,00	0,00	60.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.100,00	0,00	22.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	0,00	28.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade	60.100,00	0,00	60.100,00
Total do Órgão	8.403.500,00	35.000,00	8.438.500,00

Órgão: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
Entidade: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
Unidade: 04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.451.0009.1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	0,00	24.200,00	24.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.600,00	16.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.600,00	7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Entidade: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Unidade: 04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.451.0009.1016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	125.000,00	125.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.500,00	15.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	109.500,00	109.500,00
15.451.0009.1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	25.600,00	25.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.200,00	17.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.400,00	8.400,00
15.451.0009.1019 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	0,00	10.200,00	10.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.200,00	8.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451.0009.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA	0,00	61.100,00	61.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	55.800,00	55.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.300,00	5.300,00
15.451.0009.1025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS	0,00	491.100,00	491.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.700,00	22.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	468.400,00	468.400,00
15.451.0009.1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO SANIT	0,00	71.800,00	71.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	58.800,00	58.800,00
15.451.0009.1047 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO	0,00	10.800,00	10.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.200,00	6.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.600,00	4.600,00
15.451.0009.2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. URB	2.929.800,00	0,00	2.929.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	803.100,00	0,00	803.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.108.000,00	0,00	2.108.000,00
44 - INVESTIMENTOS	18.700,00	0,00	18.700,00
15.452.0009.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.946.700,00	0,00	1.946.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.700,00	0,00	3.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.941.000,00	0,00	1.941.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.544.0009.1038 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO E RESERVATÓ	0,00	10.500,00	10.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.700,00	1.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.800,00	8.800,00
17.512.0009.1021 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁG	0,00	113.300,00	113.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.300,00	8.300,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	105.000,00	105.000,00
17.512.0009.1022 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITÁRIAS	0,00	18.000,00	18.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.200,00	9.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.800,00	8.800,00
22.661.0009.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIM	0,00	16.400,00	16.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	5.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.900,00	10.900,00
26.782.0009.1037 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TR	0,00	52.600,00	52.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.600,00	51.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00
26.782.0009.1041 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIÁRIA	0,00	10.500,00	10.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.200,00	8.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.300,00	2.300,00
26.782.0009.2040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONST. DO S	369.700,00	0,00	369.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	13.800,00	0,00	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 4/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Entidade: 04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Unidade: 04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.782.0009.2040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONST. DO S	369.700,00	0,00	369.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.900,00	0,00	354.900,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	5.246.200,00	1.041.100,00	6.287.300,00
Total do Órgão	5.246.200,00	1.041.100,00	6.287.300,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0006.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	1.192.800,00	0,00	1.192.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	310.700,00	0,00	310.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	827.000,00	0,00	827.000,00
44 - INVESTIMENTOS	55.100,00	0,00	55.100,00
12.125.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	12.300,00	0,00	12.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.300,00	0,00	4.300,00
12.306.0006.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	921.000,00	0,00	921.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	921.000,00	0,00	921.000,00
12.361.0006.2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - I	2.275.900,00	0,00	2.275.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.056.800,00	0,00	2.056.800,00
44 - INVESTIMENTOS	219.100,00	0,00	219.100,00
12.362.0006.2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	84.800,00	0,00	84.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	23.000,00	0,00	23.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.200,00	0,00	44.200,00
44 - INVESTIMENTOS	17.600,00	0,00	17.600,00
12.363.0006.2019 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	28.600,00	0,00	28.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.600,00	0,00	28.600,00
12.365.0006.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	301.300,00	301.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	125.900,00	125.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	175.400,00	175.400,00
12.368.0006.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTI	0,00	283.700,00	283.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	128.800,00	128.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	154.900,00	154.900,00
12.368.0006.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	400.400,00	400.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.600,00	107.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	292.800,00	292.800,00
12.368.0006.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	30.600,00	0,00	30.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.400,00	0,00	24.400,00
44 - INVESTIMENTOS	6.200,00	0,00	6.200,00
Total da Unidade	4.546.000,00	985.400,00	5.531.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 5/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Entidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.361.0006.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.411.000,00	0,00	25.411.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.884.700,00	0,00	19.884.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.147.700,00	0,00	5.147.700,00
44 - INVESTIMENTOS	378.600,00	0,00	378.600,00
12.361.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS FUNDEF - PRECATÓRIOS	27.200,00	0,00	27.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.000,00	0,00	6.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.900,00	0,00	18.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00
12.365.0006.2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217.300,00	0,00	1.217.300,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	952.800,00	0,00	952.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.700,00	0,00	167.700,00
44 - INVESTIMENTOS	96.800,00	0,00	96.800,00
12.366.0006.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA	1.100.200,00	0,00	1.100.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	836.200,00	0,00	836.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.900,00	0,00	232.900,00
44 - INVESTIMENTOS	31.100,00	0,00	31.100,00
12.367.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.800,00	0,00	223.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	91.000,00	0,00	91.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.900,00	0,00	45.900,00
44 - INVESTIMENTOS	86.900,00	0,00	86.900,00
Total da Unidade	27.979.500,00	0,00	27.979.500,00
Total do Órgão	32.525.500,00	985.400,00	33.510.900,00

Órgão: 08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA
Entidade: 08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA
Unidade: 08.08 - SEC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.606.0007.2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. AGRICULTURA E EXPANSÃO ECC	670.800,00	0,00	670.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	491.700,00	0,00	491.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200,00	0,00	167.200,00
44 - INVESTIMENTOS	11.900,00	0,00	11.900,00
20.606.0007.2014 - INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	11.800,00	0,00	11.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.800,00	0,00	11.800,00
20.608.0007.1003 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS	0,00	16.400,00	16.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	3.400,00	3.400,00
20.608.0007.1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJAD/	0,00	11.500,00	11.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.500,00	8.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Unidade	682.600,00	27.900,00	710.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 6/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA
Entidade: 08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA
Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.608.0007.1005 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	12.800,00	12.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.800,00	10.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
20.608.0007.2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR	13.100,00	0,00	13.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.900,00	0,00	10.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	13.100,00	12.800,00	25.900,00
Total do Órgão	695.700,00	40.700,00	736.400,00

Órgão: 09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Entidade: 09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Unidade: 09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.541.0008.1006 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RIOS, LAGOAS E BRAÇO DO R	0,00	10.600,00	10.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.100,00	8.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.500,00	2.500,00
18.541.0008.1027 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	10.500,00	10.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.500,00	10.500,00
18.541.0008.1031 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E COLETA SE	0,00	10.600,00	10.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.500,00	4.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	6.100,00	6.100,00
18.541.0008.2018 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	6.000,00	0,00	6.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0008.2082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSO	349.900,00	0,00	349.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	209.600,00	0,00	209.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.800,00	0,00	127.800,00
44 - INVESTIMENTOS	12.500,00	0,00	12.500,00
20.605.0008.1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, AGUADAS, BAF	0,00	22.400,00	22.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.400,00	20.400,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade	355.900,00	54.100,00	410.000,00

Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.541.0008.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MEIO AMBIENTE	7.700,00	0,00	7.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00	0,00	6.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
18.541.0008.2085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	154.900,00	0,00	154.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	91.800,00	0,00	91.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.800,00	0,00	60.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 7/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Entidade: 09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.541.0008.2085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	154.900,00	0,00	154.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Unidade	162.600,00	0,00	162.600,00
Total do Órgão	518.500,00	54.100,00	572.600,00

Órgão: 10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Entidade: 10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Unidade: 10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.392.0011.1013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	11.700,00	11.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.700,00	9.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392.0011.1035 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	16.400,00	16.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	8.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.400,00	8.400,00
13.392.0011.1039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PARA EVENTOS	0,00	11.300,00	11.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.100,00	3.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.200,00	8.200,00
13.392.0011.1044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BRINQUEDOTECA	0,00	10.900,00	10.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.200,00	7.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	3.700,00	3.700,00
13.392.0011.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E	749.400,00	0,00	749.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.400,00	0,00	749.400,00
13.392.0011.2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E PROMOÇÃO DA	327.600,00	0,00	327.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	230.900,00	0,00	230.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.300,00	0,00	79.300,00
44 - INVESTIMENTOS	17.400,00	0,00	17.400,00
Total da Unidade	1.077.000,00	50.300,00	1.127.300,00
Total do Órgão	1.077.000,00	50.300,00	1.127.300,00

Órgão: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Entidade: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0010.3001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	20.000,00	20.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
11.331.0010.4002 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PASEP	3.000,00	0,00	3.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00
17.512.0010.3002 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	0,00	15.000,00	15.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	15.000,00
17.512.0010.3003 - CONST. DE UNID. DE CAPAC. ELEV. TRAT. E RESERV. DE ÁGUA	0,00	10.000,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 8/8

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Entidade: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
17.512.0010.4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	365.000,00	0,00	365.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.000,00	0,00	483.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	0,00	201.000,00
17.512.0010.4003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	822.600,00	0,00	822.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	430.600,00	0,00	430.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.000,00	0,00	387.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade	1.884.600,00	45.000,00	1.929.600,00
Total do Órgão	1.884.600,00	45.000,00	1.929.600,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Entidade: 12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Unidade: 12.12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.573.0006.1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELECENTRO DE INFORMÁTICA	0,00	33.200,00	33.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.500,00	22.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.700,00	10.700,00
27.122.0005.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	112.200,00	0,00	112.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	64.300,00	0,00	64.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.900,00	0,00	42.900,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0005.1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIO E P	0,00	36.500,00	36.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.800,00	7.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	28.700,00	28.700,00
27.812.0005.2036 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE	220.400,00	0,00	220.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.400,00	0,00	220.400,00
27.813.0005.1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIA E ÁREA DE LAZ	0,00	10.500,00	10.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.100,00	5.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.400,00	5.400,00
Total da Unidade	332.600,00	80.200,00	412.800,00

Unidade: 12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.695.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE TURISMO	10.800,00	0,00	10.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.600,00	0,00	8.600,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	10.800,00	0,00	10.800,00
Total do Órgão	343.400,00	80.200,00	423.600,00
Total	53.973.600,00	2.376.800,00	56.350.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0003.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.195.400,00	0,00	3.195.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.711.700,00	0,00	1.711.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
44 - INVESTIMENTOS	58.700,00	0,00	58.700,00
10.125.0003.2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.400,00	0,00	20.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.200,00	0,00	17.200,00
44 - INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Unidade	3.215.800,00	0,00	3.215.800,00

Unidade: 06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.301.0003.1002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELESÁUDE E DA CENTRAL DE M	0,00	119.300,00	119.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	66.000,00	66.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	53.300,00	53.300,00
10.301.0003.1029 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE	0,00	161.200,00	161.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	138.900,00	138.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	22.300,00	22.300,00
10.301.0003.1048 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UBS	0,00	485.000,00	485.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	485.000,00	485.000,00
10.301.0003.1049 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	663.000,00	0,00	663.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	241.600,00	0,00	241.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.700,00	0,00	410.700,00
44 - INVESTIMENTOS	10.700,00	0,00	10.700,00
10.301.0003.2047 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.858.600,00	0,00	3.858.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.011.300,00	0,00	3.011.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.650,00	0,00	798.650,00
44 - INVESTIMENTOS	48.650,00	0,00	48.650,00
10.302.0003.1030 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR, POSTC	0,00	140.700,00	140.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.500,00	71.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	69.200,00	69.200,00
10.302.0003.2048 - GESTÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	545.300,00	0,00	545.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
44 - INVESTIMENTOS	25.700,00	0,00	25.700,00
10.302.0003.2050 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	200.000,00	0,00	200.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.000,00	0,00	172.000,00
44 - INVESTIMENTOS	28.000,00	0,00	28.000,00
10.302.0003.2055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	68.700,00	0,00	68.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	26.400,00	0,00	26.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.300,00	0,00	39.300,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303.0003.2051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	82.800,00	0,00	82.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.800,00	0,00	82.800,00
10.304.0003.1050 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	400.000,00	400.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.304.0003.1050 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	400.000,00	400.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	350.000,00	350.000,00
10.305.0003.2049 - GESTÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	491.000,00	0,00	491.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	317.000,00	0,00	317.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.900,00	0,00	149.900,00
44 - INVESTIMENTOS	24.100,00	0,00	24.100,00
Total da Unidade	7.396.100,00	1.346.200,00	8.742.300,00
Total do Órgão	10.611.900,00	1.346.200,00	11.958.100,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Entidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.125.0004.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCI.	12.900,00	0,00	12.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.900,00	0,00	12.900,00
08.125.0004.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	10.100,00	0,00	10.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100,00	0,00	10.100,00
08.241.0004.1046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DO IDOSO	0,00	12.400,00	12.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.400,00	7.400,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0004.1032 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS	0,00	14.900,00	14.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.400,00	10.400,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.500,00	4.500,00
08.244.0004.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.100,00	0,00	232.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	54.200,00	0,00	54.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.500,00	0,00	175.500,00
44 - INVESTIMENTOS	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Unidade	255.100,00	27.300,00	282.400,00

Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0004.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S	40.100,00	0,00	40.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.100,00	0,00	40.100,00
08.243.0004.2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A AC	14.400,00	0,00	14.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.300,00	0,00	8.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800,00	0,00	4.800,00
44 - INVESTIMENTOS	1.300,00	0,00	1.300,00
08.243.0004.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EST. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TR	18.500,00	0,00	18.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.200,00	0,00	5.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,00	0,00	13.300,00
08.244.0004.1033 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CAR	0,00	15.300,00	15.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.300,00	13.300,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Entidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0004.1045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS E CREAS	0,00	10.300,00	10.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.300,00	3.300,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0004.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	282.400,00	0,00	282.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	105.900,00	0,00	105.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00	0,00	173.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0004.2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS / CREAS	133.000,00	0,00	133.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	94.000,00	0,00	94.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.500,00	0,00	34.500,00
44 - INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244.0004.2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	62.800,00	0,00	62.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	30.300,00	0,00	30.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.600,00	0,00	27.600,00
44 - INVESTIMENTOS	4.900,00	0,00	4.900,00
08.244.0004.2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	434.800,00	0,00	434.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	283.000,00	0,00	283.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.900,00	0,00	140.900,00
44 - INVESTIMENTOS	10.900,00	0,00	10.900,00
08.244.0004.2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA B	174.000,00	0,00	174.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	117.400,00	0,00	117.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.600,00	0,00	50.600,00
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0004.2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	77.700,00	0,00	77.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	20.700,00	0,00	20.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.800,00	0,00	51.800,00
44 - INVESTIMENTOS	5.200,00	0,00	5.200,00
08.244.0004.2076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFICÁRIOS	13.500,00	0,00	13.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00
Total da Unidade	1.251.200,00	25.600,00	1.276.800,00

Unidade: 07.16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0004.2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	104.200,00	0,00	104.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	88.200,00	0,00	88.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500,00	0,00	10.500,00
44 - INVESTIMENTOS	5.500,00	0,00	5.500,00
08.243.0004.2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.400,00	0,00	16.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.400,00	0,00	16.400,00
08.243.0004.2081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	11.700,00	0,00	11.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700,00	0,00	11.700,00
Total da Unidade	132.300,00	0,00	132.300,00
Total do Órgão	1.638.600,00	52.900,00	1.691.500,00
Total	12.250.500,00	1.399.100,00	13.649.600,00